

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (SESPA)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR,
DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL
EDITAL N.º 12/2008 – SEAD/SESPA, DE 21 DE MAIO DE 2008

CONCURSO PÚBLICO C-131

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD), em atenção ao subitem 3.1 do Edital n.º 11/2008 – SEAD/SESPA, de 7 de maio de 2008, torna público o **resultado provisório na avaliação de títulos** dos candidatos aos **cargos 38 e 43** de nível superior do concurso público da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará (SESPA/PA).

1 Resultado provisório na avaliação de títulos, na seguinte ordem: cargo/especialidade/pólo de classificação, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e notas provisórias nas alíneas A, B, C, D e E do Quadro de Avaliação de Títulos.

1.1 CARGO 38: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PATOLOGIA – ÁREA DE ATUAÇÃO: CITOPATOLOGIA/PÓLO - BELÉM

Não houve candidato aprovado.

1.2 CARGO 38: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PATOLOGIA – ÁREA DE ATUAÇÃO: CITOPATOLOGIA/PÓLO - HR SANTARÉM

521101701, ANA CLELIA FURTADO FERNANDES, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 521101728, MOACIR BORELI TORMES, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00.

1.3 CARGO 43: MÉDICO – ESPECIALIDADE: RADIOTERAPIA/PÓLO - HR SANTARÉM

100004782, CLAUDIO BARROS OHASHI, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50, 0.00 / 100063053, EDUARDO MARTINS CARLINHOS NETTO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.50, 0.25 / 100034126, KARINA GONDIM MOUTINHO DA CONCEIÇÃO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 100117625, ROBERTO AIRES MONTENEGRO, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00.

2 DOS RECURSOS

2.1 Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos, bem como ter acesso à cópia da planilha de avaliação de títulos, nos dias **26 e 27 de maio de 2008**, no horário das 9 horas às 17 horas (horário local de Belém/PA), ininterrupto, nos seguintes endereços:

Cidade	Endereço
BELÉM	Central de Informações Permanente – Travessa Manuel Evaristo n.º 721 – Umarizal
MARABÁ	E.M.E.F. Professor Jonathas Pontes Athias, Folha 22, Quadra Especial – Bairro Nova Marabá.
SANTARÉM	Colégio E.E.M. Álvaro Adolfo da Silveira – Avenida Marechal Rondon s/n.º, Bairro Santa Clara

2.2 O recurso deverá ser obrigatoriamente digitado ou escrito em letra legível, em formulário próprio, conforme Anexo I deste edital, e ser entregue em duas vias (original e cópia).

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.5 Não será permitido anexar qualquer documento ao formulário de interposição de recursos.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com as instruções contidas neste edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na avaliação de títulos e a convocação para o desempate dos candidatos aos cargos de nível superior serão publicados no **Diário Oficial do Pará** e divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.movens.org.br, na data provável de **4 de junho de 2008**.

SILVIO RONALDO MACHADO FERREIRA DE SOUZA

Secretário de Estado de Administração do Pará

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (SESPA)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR,
DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL

ANEXO I

FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Identificação do candidato:

N.º de inscrição:	Nome do candidato:
--------------------------	---------------------------

Cargo/Área/Região:

INSTRUÇÕES

- Preencha corretamente os campos, indicando o seu nome completo e o número da sua inscrição e o cargo/disciplina.
- Entregue dois conjuntos de recursos idênticos (original e cópia) para cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos.
- O recurso deve ser digitado ou escrito com letra legível, de acordo com as orientações previstas no item 2 deste edital.

Solicito a revisão do resultado provisório na avaliação de títulos, referente à alínea _____ do Quadro de Atribuição de Títulos.

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

Assinatura: _____

ANEXO II

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (SESPA)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR,
DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL

OS MAIS FREQUENTES MOTIVOS DA NÃO PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

INFORMAÇÕES GERAIS (válidas para todas as alíneas do quadro de títulos)

- ✦ Cópias de documentos não autenticadas em cartório não foram consideradas, conforme subitem 2.8 do Edital n.º 7/2008 – SESPA, de 09 de abril 2008.
- ✦ Documentos não traduzidos por tradutor juramentado não foram considerados, conforme subitem 3.16 do referido edital.

ALÍNEAS A e B – DOUTORADO/MESTRADO

- ✦ Não receberam pontuação os candidatos que:
 - não apresentaram registro no diploma de doutorado ou de mestrado;
 - não apresentaram histórico escolar acompanhando certificado/declaração;
 - apresentaram comprovante de curso incompleto (ex: em fase de elaboração de tese);
 - apresentaram documento em que a instituição de ensino não é reconhecida pelo MEC;
 - apresentaram comprovante de curso não revalidado por instituição de ensino brasileira.
 - Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não foram aceitos como títulos relacionados nas alíneas A e B do quadro de títulos.

Os tópicos acima encontram-se amparados nos subitens 3.1, 3.2, e 3.3 do Edital n.º 7/2008 – SESPA, de 09 de abril 2008.

ALÍNEA C – CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

✦ Não receberam pontuação os candidatos que:

- não apresentaram indicação da carga horária no certificado ou na declaração;
- apresentaram declaração desacompanhada de histórico escolar ou somente o histórico escolar sem a declaração;
- apresentaram comprovante de curso de pós-graduação não concluído;
- não comprovaram o cumprimento das normas do CNE no certificado/declaração.

Os tópicos acima encontram-se amparados nos subitens 3.5, 3.6, 3.7 do Edital n.º 7/2008 – SESPA, de 09 de abril 2008.

ALÍNEA C – PARA OS CARGOS DE MÉDICO

✦ Não receberam pontuação os candidatos que:

- apresentaram Residência Médica e título de especialista exigido como requisito para o cargo/especialidade, conforme disposto no Edital nº 1/2008 SESPA, de 09 de abril 2008.

ALÍNEA D – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

✦ Não receberam pontuação os candidatos que:

- não apresentaram o diploma de graduação;
- apresentaram documentação incompleta. Exemplo: cópia de CTPS sem declaração equivalente; declaração do empregador sem cópia de CTPS, se for da área privada. Se da área pública, declaração de tempo de serviço não assinada por setor de recursos humanos/pessoal. No caso de autônomo, contrato ou RPA sem declaração do contratante e vice-versa;
- não comprovaram experiência profissional em cargo/especialidade a que concorre;
- apresentaram declarações sem início e fim do período de atividade;
- apresentaram tempo de serviço com fração de ano ou com sobreposição de tempo;
- apresentaram experiência profissional referente a estágios, monitorias ou bolsas de estudos.

Os tópicos acima encontram-se amparados nos subitens 3.8, opções "a", "b" e "C", 3.9, 3.10, 3.12 do Edital n.º 7/2008 – SESPA, de 09 de abril 2008.

ALÍNEA E – APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

✦ Não receberam pontuação os candidatos que:

- não apresentaram certidão expedida pelo setor de pessoal ou do órgão executor do certame com as seguintes informações:

a) cargo concorrido;

b) requisito do cargo, especialmente a escolaridade;

c) aprovação e/ou classificação.

- apresentaram cópia da publicação do *Diário Oficial* sem constar o cargo concorrido, a escolaridade exigida, e aprovação e/ou classificação.

- não comprovaram aprovação em concurso público no cargo/especialidade a que concorre;

- apresentaram documento constando concurso público à seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou provas práticas e/ou psicotécnicos e/ou entrevistas;

- apresentaram documento que apenas comprova a aprovação parcial em concurso público.

Os tópicos acima encontram-se amparados nos subitens 3.13, opções "a", "b" e "c", 3.14 e 3.15 do Edital n.º 7/2008 – SESP/PA, de 09 de abril 2008.